



PORTARIA Nº 068 / 2015

Antonio Almeida/PI, 26 de maio de 2015.

*Altera a Portaria nº 066/2015 que constitui a comissão especial para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos imobilizados.*

O Prefeito municipal, Sr. JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA no uso de suas atribuições e considerando o atendimento aos procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Nos prazos previstos no cronograma de ações exigidos pela portaria 828 da Secretaria do Tesouro Nacional;

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Mobilizado.

Art. 2º. NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores: , **Giliard Bezerra de Carvalho** que presidirá, em substituição de Pedro Ferreira de Oliveira Júnior. E os membros **Antonio de Deus Pereira dos Santos** e **Jorge Carvalho dos Santos**.

Art. 3º. DETERMINAR a todos os titulares de Secretarias que sejam oferecidos à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. ESTABELECEM que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite 30/06/2015, para a entrega dos relatórios e 30/07/2015, para o relatório conclusivo contendo os saldos finais.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 08 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida (PI), em 26 de maio de 2015.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Trindade Ferreira dos Santos.  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data e no jornal "Diário Oficial dos Municípios." em 27 de maio de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete

**GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº. 069/2015.

*Convoca Professores da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR, os Professores da Rede Municipal de Ensino para ministrar **SEGUNDO TURNO** de aulas, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Unidade Escolar
0002827	Reijane Ferreira Leal	Luiz Ferreira
002901	Leilane Coelho Leal	Luiz Martins de Araújo

Art. 2º - A presente convocação é em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, sendo, pois, suspensa com o final do ano letivo ou a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 26 de maio de 2015.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 27 de maio de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015 – PMAA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pela Pregoeira Oficial e a CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 019/2015, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Passagens Rodoviárias e despacho de malotes nos Itinerários Antônio Almeida/Uruçuí, Antônio Almeida/Floriano e Antônio Almeida/Teresina (ida e volta), para atendimento às Famílias Carentes de Antônio Almeida - PI, conforme especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital e proposta apresentada, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ANA ALICE VERTUNES VIAGENS E TURISMO LTDA** -CNPJ/MF: SOB O Nº 21.601.775/0001-92 com o valor global de R\$: 151.500,00(cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Antônio Almeida – PI, 15 de Maio de 2015.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal